



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144
www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 112/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora BARBARA MOREIRA GUERREIRO e dá outras providências”.


O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **BARBARA MOREIRA GUERREIRO**, CPF/MF n° 077.761.409-02, ocupante do cargo de DENTISTA, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/09/2021 a 02/10/2021, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos cinco dias do mês de agosto de 2021.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

